



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA HUÍLA

ISCED-HUÍLA

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 68 /GAB.PR/ISCED-HUÍLA/2026

De 14 / Julho

Na sequência do Despacho n.º 57/GAB.PR/ISCED-HUÍLA/2026 de 13 de Julho, referente a abertura de Concurso Público de Ingresso Interno, Externo e de Acesso do pessoal da Carreira Docente do Ensino Superior e de Pessoal da Carreira de Investigador Científico;

Havendo a necessidade de proceder à nomeação de diferentes Comissões de Júri para a condução dos processos relativos aos diversos Concursos Públicos supramencionados, a decorrer no Instituto Superior de Ciências da Educação da Huíla;

Em harmonia com o n.º 3 do artigo 7.º e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 305/ 21, de 16 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do ISCED-Huíla, Decreto Presidencial n.º 112/24 de 17 de Maio, que aprova o regulamento que estabelece os procedimentos sobre recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública e, de acordo ao preceituado nas alíneas a) e g) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior;

DETERMINO:

1. São criadas, em aditamento ao despacho nº 58/GAB.PR/ISCED-HUÍLA/2026 de 13 de Julho, as comissões de Júri para a condução dos concursos Públicos acima referidos, distribuídas da seguinte forma:
 - a) Para o **Concurso de Ingresso Externo** a comissão de Júri é constituída pelos seguintes elementos:
 - **Isabel de Sá Galamba** _____ Presidente;
 - **Manuel da Cruz** _____ Vice-Presidente;
 - **Zinga Carlos Sambo** _____ Vogal;
 - **Sónia Maria Pereira da Costa Roque** _____ Vogal;
 - **Lizandra Paiva Ferreira** _____ Vogal.

DESPACHO N.º _____/GAB.PR/ISCED-HUÍLA/2026

De _____/_____/_____

b) Para o **Concurso de Ingresso Interno** a comissão de Júri é constituída pelos seguintes elementos:

- **Jorge Manuel Sousa Chaves** _____ Presidente
- **Santana Paulo Sango Bunga** _____ Vice-Presidente;
- **Tomás Francisco Lucas Selombo** _____ Vogal;
- **Casimira Duarte de Sousa Mesquita Manjolo** _____ Vogal;
- **Gisela Ofélia Dias da Silva** _____ Vogal.

c) Para o **Concurso de Acesso** a comissão de Júri é constituída pelos seguintes elementos:

- **Margarida Maria Fernandes Ventura** _____ Presidente;
- **Carla Marisa Faria Black** _____ Vice-Presidente;
- **Carlos Alberto Rodrigues Pinto** _____ Vogal.

2. Compete as comissões de Júri:

- a) Recepcionar os processos de candidatura;
- b) Elaborar as listas provisórias e definitivas em todas as fases do concurso;
- c) Deliberar sobre as reclamações apresentadas em qualquer fase do concurso;
- d) Elaborar actas e outros documentos necessários bem como prestar informações que se acharem pertinentes ao abrigo do concurso;
3. O Júri funcionará com a maioria dos seus membros, devendo as deliberações serem tomadas por maioria simples;
4. Das reuniões do júri deverão ser lavradas actas, contendo os fundamentos das decisões tomadas, e assinadas por todos;
5. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

= PUBLIQUE-SE =

Gabinete do Presidente do ISCED-Huíla, no Lubango aos 14 de Julho de 2026.


Helder Pedro Alicerces Bahu, Ph.D.
//Professor Associado//
